



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

### REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº. 0349.5/2020.

Na forma regimental, fui designado para relatar o Projeto de Lei nº 0349.5/2020, que “dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro aos produtores rurais, que promoverem a adaptação da instalação elétrica de suas propriedades rurais ao sistema trifásico de energia elétrica, quando oferecido pela concessionária de energia elétrica

Em reunião desta Comissão em 31 de março deste ano, apresentei parecer contrário ao presente projeto de lei, sendo pedido vista pela Deputada Luciane Carminatti e pelo Deputado Silvio Dreveck. No entanto, sendo devolvido vista na última reunião da Comissão, voltou-se a discutir o assunto, chegando-se ao acordo para encaminhamento de requerimento de diligência as Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – CELESC com a finalidade de colher subsídios para a análise da matéria em estudo e assim poder emitir parecer conclusivo nesta Comissão, nos termos do art. 142 do Regimento Interno desta Casa.

Sendo assim, solicito **DILIGENCIAMENTO**, nos termos regimentais do art. 71, XIV, às Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – CELESC, para que encaminhe aos presentes autos a sua manifestação em relação a presente proposição, principalmente acerca dos seguintes pontos:

1. Interferência na relação jurídico-contratual, destacando as consequências no equilíbrio financeiro do contrato de concessão e ao impacto orçamentário-financeiro, e;

2. Acerca do prazo de apreciação pelo Conselho de Administração do projeto de implantação da Rede Trifásica que já tem recursos assegurados pela Lei 18.319, de 30 de dezembro de 2021 e, desta forma não haveria necessidade dos produtores rurais e os setores produtivos utilizarem recursos próprios para adaptarem as instalações elétricas de suas propriedades.



3. e, ao Conselho das Federações Empresariais de Santa Catarina – COFEM, com o fim de instruir os autos com mais subsídios à discussão da norma.

Sala das Comissões,

Deputado Sargento Lima  
Relator